

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO Nº: 235 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

299

Fis

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 033/2025 de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº258/2024 que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação e inexigibilidade, decorrente da lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Araguaína – TO;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, com agencias devidamente credenciadas junto os órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para atender demanda do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido, conforme estipulado na Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 611/2025, emitido pela Procuradoria Municipal de Araguaína-TO, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade de licitação e realização do credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas;



299v

Fis

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art.74, INCISO IV, da Lei 14.133/2021, objetivando em favor das empresas **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.955.770/0001-74, **JCL VIAGENS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 56.890.785/0001-70, **ÚNICA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.109.991/0001-61 e **KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.140.729/0001-85, credenciadas através do chamamento público para credenciamento nº 002/2025 através do processo administrativo nº: **2025009720** realizado pela Secretaria Municipal de Administração onde a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer é secretaria participe , pelo valor total estimado de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** para passagens aéreas nacionais e internacionais.

Informa-se que o objeto da contratação por se tratar de mercados fluidos, será utilizado pela escolha de qual CREDENCIADA prestará os serviços, e dependerá do resultado da consulta feita, realizada a cada demanda existente, possibilitando que todas as agências de viagens e turismo sejam contratadas, eis que, em cada demanda, uma nova busca será realizada, sendo escolhida aquela que ofertar o menor preço no momento da reserva.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2025.



EDSON CARVALHO ALENCAR
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 033/2025

